



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.069, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CONSTITUI O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 5.296, de 19 de maio de 2010,

Considerando as novas disposições da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, relativas ao período unificado de vigência dos Conselhos de Alimentação Escolar;

Considerando a Ata de Assembleia realizada em 19 de agosto de 2026, que elegeram os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE,

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar repassados ao Município, fica constituído pelos membros abaixo relacionados, para o mandato correspondente ao período compreendido entre 28 de julho de 2026 e 31 de outubro de 2027:

Representantes do Poder Executivo:

WAGNER ROBERTO DE LIMA (titular)
REGINA APARECIDA BIANCOLIN (suplente)

Representantes de Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

CLARICE ANTÔNIA OLIVEIRA (titular)
ALESSANDRA CRISTINA DA PAZ MENDES (suplente)
NATÁLIA VITORINO GALDEANO (titular)
GISLAINE VIEIRA ANDOLFATO (suplente)

Representantes dos Pais de Alunos:

ALINE NEVES LISBOA (titular)
RENATA GONÇALVES BENEVIDES (suplente)
VANESSA PEREIRA MOTA (titular)
DAVID FERREIRA DOS SANTOS (suplente)

Representantes da Sociedade civil:

FERNANDA COLOMBO GARCIA (titular)
FÁBIO MORENO MARTINS (suplente)



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LETÍCIA DE FÁTIMA LIRANÇO (titular)
MAURÍCIO PAZIAN (suplente)

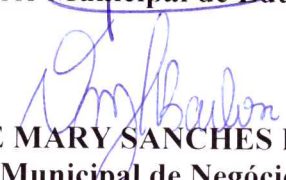
ART.2º Revoga-se as disposições em contrário notadamente as do Decreto nº 8.047, de 21 de julho de 2026.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2026.

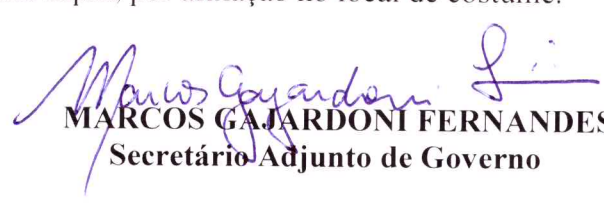
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo